

A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DA EXTENSÃO ACADÊMICA PARA A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)

Rafael Branquinho da Cunha¹

Leandro Rodrigues Doroteu²

Artigos

RESUMO

Trabalho com o objetivo de analisar a importância estratégica da extensão para a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). O estudo tem relevância pelo recente credenciamento do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP) da PMDF. O objetivo geral é demonstrar e analisar a importância estratégica da extensão para a PMDF para elevar o ISCP a Universidade. Os objetivos específicos são: analisar o conceito e a história da extensão em educação superior; conhecer e analisar o ensino na PMDF e sua história e; relacionar a atividade fim da PMDF com a extensão acadêmica. Utilizou-se neste estudo a análise documental e bibliográfica. Como resultado, é essencial a adoção de medidas no sentido de relacionar o ensino e a pesquisa realizada no ISCP com a área operacional da PMDF para elevar o ISCP à categoria de Universidade. A extensão na PMDF deve ocorrer na atividade fim e nas ações sociais praticadas na instituição por meio da criação de núcleos de extensão nas Unidades operacionais orientadas pelo ISCP, Estado Maior (EM) e Departamento Operacional (DOp). A atividade de extensão na PMDF traz melhoria de qualidade significativa ao serviço prestado à sociedade e promove o ISCP a Universidade pela indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

Palavras-chave: Polícia Militar. Extensão. Universidade.

¹. Bacharel em Ciências Policiais pela Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário UNIEURO. Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB).

É Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal. Email: rafael.cunha@iscp.edu.br.

². Mestre em Linguística pela Universidade de Franca UNIFRAN. Mestre em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo CAES Academia de Polícia Militar do Barro Branco SP. Graduação em PEDAGOGIA pelo Instituto Superior Albert Einstein, LETRAS e DIREITO pela Universidade Paulista e graduação em CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (atual Bacharelado em Ciências Policiais) pelo Instituto Superior de Ciências Policiais (2000). Pós-graduação em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR em DIREITO PÚBLICO - administrativo, constitucional e tributário e em DIREITO EMPRESARIAL.

É Major da Polícia Militar do Distrito Federal. Email: leandro.doroteu@iscp.edu.br.

THE STRATEGIC IMPORTANCE OF THE ACADEMIC EXTENSION TO THE MILITARY POLICE OF THE FEDERAL DISTRICT (PMDF)

ABSTRACT

This work aims to analyze the strategic importance of the extension to the Military Police of the Federal District (PMDF). The study is relevant to the recent accreditation of PMDF's Higher Institute of Police Sciences (ISCP). The general objective is to demonstrate and analyze the strategic importance of the extension to the PMDF to raise the ISCP to the University. The specific objectives are: to analyze the concept and history of extension in higher education; Know and analyze the teaching in the PMDF and its history and; Relate the end of PMDF activity to academic extension. The documentary and bibliographic analysis was used in this study. As a result, it is essential to adopt measures to relate the teaching and research carried out in the ISCP with the operational area of the PMDF to raise the ISCP to the category of University. The extension in the PMDF should occur in the end activity and in the social actions practiced in the institution by means of the creation of extension nuclei in the Operational Units oriented by the ISCP, General Staff (EM) and Operational Department (DOp). The extension activity in the PMDF brings significant quality improvement to the service provided to society and promotes the ISCP to the University due to the indissociability of teaching, research and extension.

Keywords: Military Police. Extension. University.

INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa a importância estratégica da extensão acadêmica para a PMDF. Nesse sentido, buscou responder à seguinte pergunta: qual é a importância estratégica da extensão acadêmica, enquanto prática pedagógica da educação superior, na PMDF? A hipótese principal é que a extensão acadêmica na PMDF tem importância estratégica uma vez que será o instrumento mais eficaz de interligar a atividade fim prestada pela Corporação, qual seja, a preservação da ordem pública por meio do policiamento ostensivo e preventivo, e as ações sociais, enquanto prevenção secundária à criminalidade, ao atual cenário acadêmico de ensino e pesquisa ratificado na Corporação a partir do credenciamento do ISCP junto ao Ministério da Educação (MEC). O reconhecimento da extensão acadêmica na PMDF pode elevar o ISCP ao patamar de Universidade.

A presente abordagem se justifica como meio de elevar a atividade educacional da PMDF, conduzindo o ISCP a alçar a categoria de Universidade, elevando o nome da PMDF e afirmando ainda mais a importância essencial dessa Corporação à manutenção e fortalecimento da democracia brasileira, e também para o reconhecimento da ciência policial como ramo do conhecimento acadêmico.

O principal objetivo deste estudo é analisar a importância estratégica da extensão acadêmica para a PMDF segundo a legislação aplicada à Corporação. Além disso, também irá: descrever o conceito e a história da extensão em educação superior; citar o ensino na PMDF e; relacionar a atividade fim da PMDF com a atividade de extensão acadêmica. Essa importância é estratégica porque estabelece a longo prazo efeitos sólidos e duradouros em favor da instituição e da sociedade.

Este propósito será conseguido mediante da revisão bibliográfica e análise documental.

A seguir, serão discutidos os tópicos a serem desenvolvidos neste artigo: conceito e história da extensão em educação superior; o ensino da PMDF ao longo da história e; a atividade fim da PMDF como extensão acadêmica.

1. CONCEITO E HISTÓRIA DA EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

A problemática apresentada neste estudo merece reflexão fundamental em se buscar uma definição do termo extensão acadêmica, ou seja, prática de extensão na educação superior.

Pelo MEC, por meio do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (2001, p. 23), a extensão é entendida como um “processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade”.

“A relação entre extensão e pesquisa ocorre no momento em que a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a melhoria das condições de vida da população”. Tem-se deste modo, “a troca entre os saberes acadêmico e popular.” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2001, p. 24)

O Fórum afirma ainda que a extensão deve ser realizada em articulação com o poder público conforme se segue: “A extensão deve ser realizada considerando o compromisso social da universidade enquanto instituição pública empenhada no equacionamento das questões que afligem a maioria da população, devendo ser realizada preferencialmente em articulação com as administrações públicas.” (2001, p. 25)

Somado ao que foi aduzido, verifica-se que “a extensão não pode ser vista fora do processo acadêmico, divorciada da pesquisa e do ensino” sob pena de eternizar o apartamento, ainda visível, entre o mundo científico e a sociedade (2001, idem)

Para se chegar a um mais completo entendimento do termo extensão na educação superior, mister se faz realizar uma retrospectiva histórica para resgatar algumas premissas e fatos significativos.

No estudo de Cruz e Carvalho (2007, p. 144), a extensão acadêmica tem origem na primeira universidade da Europa, no século X (1158), em Bolonha, na França. Nesse período, a universidade ainda medieval irradiava a cultura para além do ambiente acadêmico em diversos segmentos a sociedade.

Um bom tempo depois, em 1967 (segunda metade do século XX) surge o termo Extensão Universitária na Universidade de Cambridge na Inglaterra momento em que se iniciou um programa de palestras, institucionalizando a extensão em sua estrutura.

Para os Estados Unidos da América do Norte irradiou o modelo inglês da extensão acadêmica, fazendo surgir as *Land Grant Colleges*, com um modelo de extensionismo cooperativo ou rural. Modelo definido pela prestação de serviço e ações sociais nas áreas rurais, com aprimoramento de técnicas agrícolas para essas comunidades.

A extensão chegou ao Brasil, por meio desse modelo norte-americano, inicialmente pelas Universidades de São Paulo (USP) e Federais de Viçosa e de Lavras, ambas em Minas Gerais.

Nesse cenário as universidades começaram a trabalhar a extensão não só no sentido do fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, mas também para atuar em áreas que o governo estadual e o governo federal não tinham a possibilidade de

um atendimento de forma mais abrangente. A área agrária e a área de atendimento à população com a medicina nos estados aonde se encontravam as universidades com *campus* avançados tiveram ênfase especial. (CRUZ E CARVALHO 2007, p. 145)

Ressalte-se que o termo extensão tem sua etimologia no significado da palavra extenso, amplo e não externo. Por isso a sua natural vocação de ampliar as concepções e os conhecimentos da comunidade acadêmica para a sociedade.

Nogueira (2000, p. 11) leciona que “a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social”.

Segundo o notório acadêmico da educação Pedro Demo (In FARIA, 2001, p. 142), “o desafio da cidadania - geralmente despachado para a Extensão - permanece algo extrínseco, voluntário e intermitente, quando deveria ser a alma do currículo.”

Nesse sentido, Carvalho (2013, p. 6) ressalta que “não há ainda no Brasil uma política nacional de extensão criando a identidade das IES para definir o sentido da indissociabilidade da tríade ensino-pesquisa-extensão. Há apenas um direcionamento para: [...] a extensão ressaltar a relevância e a ética do conhecimento”.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é definida como um corolário pelo qual ensina Nogueira (2000, p. 91) a seguir:

A relação ensino/extensão supõe transformações substantivas no processo pedagógico. Alunos e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender, levando à democratização e à socialização do saber acadêmico e estabelecendo uma dinâmica de intercâmbio e participação das comunidades interna e externa na vida universitária.

[...]

A extensão, como via efetiva de interação entre a Universidade e a Sociedade, constitui-se elemento capaz de contribuir de operacionalizar a relação teoria/prática.

Para melhor entender o conceito de extensão da educação superior, é importante trazer a lume a redação do artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996), que dispõe sobre as finalidades da educação superior, destacando a necessidade de implementação da extensão nesse contexto educacional. Observe o que se segue:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

- I - Estimular a **criação cultural** e o desenvolvimento do espírito científico e do **pensamento reflexivo**;
- II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a **participação no desenvolvimento da sociedade brasileira**, e colaborar na sua formação contínua;
- III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e **difusão da cultura**, e, desse modo, **desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive**;
- IV - Promover a **divulgação de conhecimentos** culturais, científicos e técnicos que **constituem patrimônio da humanidade** e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - **Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade**;



VII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. (Grifos nossos)

Pelo acima exposto, infere-se que o legislador demonstrou estar em sintonia com os conceitos modernos de extensão acadêmica ao estabelecer finalidades precípua para o pleno desenvolvimento da sociedade brasileira, aflorando da universidade para fora dela.

O estímulo à criação cultural, ao pensamento reflexivo, à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, à difusão da cultura, ao entendimento do homem e do meio em que vive, à divulgação e difusão do conhecimento, tal qual patrimônio da humanidade com a participação da população, ao conhecimento dos problemas do mundo presente e à prestação de serviço comunitário.

Retirada da própria LDB, os princípios acima trazidos avalizam a teleologia da norma em empoderar a prática pedagógica da extensão como instrumento acadêmico capaz de transformar a realidade.

Pode-se inferir, nesta ótica, que o ensino superior deve prestar-se, entre outros fins, à extensão acadêmica. Promover a difusão da produção acadêmica à sociedade em geral de forma participativa é obrigação da educação superior.

Uma vez que a extensão acadêmica existe para propor soluções aos problemas do cotidiano da sociedade, fica inteligível uma relação entre essa extensão e o campo da segurança pública, em especial na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF). Cite-se alguns temas de projetos de extensão universitária contemplados pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC):

- Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Juventude e desenvolvimento social;
- Promoção e/ou prevenção à saúde (tema afeto ao uso de drogas ilícitas);
- Violência urbana;
- Direitos humanos;
- Educação ambiental e apoio ao desenvolvimento comunitário e;
- Inclusão social dos usuários de drogas.

Não é de causar estranheza que os temas afins têm intrínseca relação com a atividade fim da PMDF.

Ao tratar de extensão e cidadania, acompanhe a concepção de Gonçalves (2008, p. 13), no texto a seguir:

As universidades devem propiciar a realização de atividades que possibilitem a compreensão e o entendimento da noção de cidadania, no mais amplo significado dos termos: dignidade, autoconhecimento, autonomia, reconhecimento e direito à alteridade. O art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que: '[...] [as] universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativas e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão'

Experiências exitosas como os Núcleos de Práticas Jurídicas (NPJ), alfabetização de jovens e adultos, atendimentos sociais e de saúde, mutirões, são práticas pedagógicas próprias dessa proposta de indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. Isso reforça a ordem legal e constitucional das Instituições de Ensino Superior (IES) em seu compromisso e responsabilidade com o estabelecimento da cidadania plena e do bem-estar da sociedade.

Referente à responsabilidade e compromisso social da instituição universitária, acompanhe a lição de Gonçalves:

No campo da instituição universitária, a **responsabilidade** social assume a característica de **compromisso social**, como órgão empenhado em promover e possibilitar ações e/ou atividades que cumpram uma função social, devendo contemplar e viabilizar a relação universidade e sociedade, por meio da valorização de políticas públicas e sociais que fomentem o **estabelecimento do bem-estar social e o fortalecimento da cidadania plena**. (GONÇALVES, 2008, p. 28, grifos nossos)

A extensão acadêmica se mostra um verdadeiro e eficiente instrumento pedagógico transformador. Neste sentido, um estudo bastante significativo ao entendimento deste estudo, coordenado por Calderón (2007, p. 34-36), traz sete dimensões da extensão, quais sejam:

- a) **Dimensão ética** [...] categoria ética capaz de questionar, de forma contínua e permanente, os rumos das atividades de ensino e pesquisa e as práticas gerenciais do cotidiano das IES;
- b) **Dimensão formadora** [...] para a cidadania, possibilitando espaços para que estudantes, professores e parceiros, internos e externos, vivenciem e deem concretude a valores democráticos que favoreçam o respeito aos direitos humanos, a transparência das ações governamentais e a construção de uma sociedade inclusiva, multicultural e ecologicamente equilibrada;
- c) **Dimensão acadêmica** [...] que rompe os muros das salas de aulas e dos laboratórios de pesquisa [...] criam-se condições capazes de possibilitar: a articulação entre a teoria e a prática; [...] experiências de solidariedade, multiculturalidade, pluralidade e diversidade; [...] práticas interdisciplinares; [...] superação dos problemas políticos e socioambientais;
- d) **Dimensão didático-pedagógica** [...] práxis acadêmica na relação universidade comunidade. [...] metodologias e ferramentas [...] que envolvem aspectos participativos, críticos e reflexivos;
- e) **Dimensão estratégica** [...] contribuindo – sempre que exista um real compromisso social – para o fortalecimento da imagem institucional das IES;
- f) **Dimensão cooperativa** [...] que não concorre nem compete com o chamado ‘terceiro setor’. Do contrário, contribui para articular e potencializar as forças da sociedade por meio de parcerias [...] e;
- g) **Dimensão acolhedora** [...] possibilita [...] o acolhimento da diferença, a afetividade humana, a compreensão mútua, o trabalho cooperativo e a convivência pluralista e multicultural [...] o reconhecimento do outro, a aceitação e a valorização da diferença, potencializando espaços para vivenciar o respeito, a amizade, a dignidade, a solidariedade e afetividade. (Grifos nossos)

O mesmo estudo informa que “as ações comunitárias não são meros reflexos de estratégia de *marketing* institucional: são [...] reflexo dos princípios e valores que alicerçam a *práxis* educacional das IES, fruto do cumprimento de sua responsabilidade social.” (CALDERÓN, 2007, p. 72)



Por conseguinte, vê-se de forma límpida essa tão apregoada indissociabilidade da extensão ao ensino e à pesquisa. Assim, por meio de uma sensibilização aos valores humanos, a educação superior deve assumir seu compromisso e responsabilidade social.

No entanto, verifica-se que ao longo da história a proposta da indissociabilidade nem sempre foi experienciada. A sociedade criou um distanciamento e fracionamento do conhecimento, como nos processos de produção de Taylor e Fayol, resultando em uma universidade tecnicista e distanciada dos problemas vividos pela sociedade.

Os desafios desta modernidade, porém, levam a academia a uma encruzilhada: ou as instituições assumem uma postura de garantir às gerações futuras condições mínimas de existência, ou a sociedade está condenada a uma escassez que pode levá-la ao caos ou à extinção da civilização humana.

Com o objetivo de resgatar e garantir condições de vida digna às próximas gerações e a esta, a sustentabilidade é um caminho sem volta. Cuidar do planeta, de seus ecossistemas, fauna e flora, buscar o crescimento econômico sem destruir o meio ambiente, mas também e principalmente, dar condições dignas e humanas às pessoas menos favorecidas, resgatar valores éticos e morais e amplo acesso ao conhecimento, liberdade e igualdade entre as pessoas são ações nesse sentido.

Nesse entendimento, a educação superior desempenha função essencial como geradora de conhecimento, de novas técnicas, meios e ciência para melhorar a vida das pessoas, dando-lhes qualidade de vida e bem estar. É o que traz o estudo de Sampaio (2004, p. 16-17):

Ela (a universidade) é um **lugar privilegiado** onde se pode **acumular o conhecimento** já produzido pela humanidade, onde se pode **socializar** esse conhecimento, produzir novos saberes e conhecer os métodos de sua construção. Tal identidade [...] é operacionalizada por meio da tríade do ensino-pesquisa-extensão, três princípios pedagógicos considerados indissociáveis.

Esse mesmo autor, em sintética reflexão, inaugura uma relevante concepção quando diz que “a extensão tem sua vertente mais forte na indagação sobre a relevância e a ética do conhecimento.” (SAMPAIO, 2004, idem) E conclui:

[...] **a extensão é [...] capaz de transformar o saber acadêmico em um bem público a que todos podem ter acesso e de estabelecer parcerias com a sociedade para a construção de um projeto social que traga dignidade de vida a todas as pessoas. [...] capaz de transformar *conhecimento* em *sabedoria* e de ser uma espécie de *tempero ético* que dá sabor de vida ao ensino e à pesquisa.**

Sabedoria e sabor são palavras de mesma origem na língua grega. [...] Conhecimento é menos que isso; não alcança a arte de saborear, temperar, arte própria da sabedoria. O conhecimento, em si, não tem valor ético, pois se reduz à apropriação de conceitos sobre seus objetos de estudo. Para transformar conhecimento em sabedoria, é preciso perguntar sobre a relevância desse conhecimento; [...] é preciso fazer a pergunta ética, para ajudar na construção da dignidade da vida. [...] **Considerar a extensão como categoria adjetiva significa permear todas as atividades acadêmicas (sala de aula, laboratórios, monografias, estágios, pesquisas) com a pergunta que a ética faz sobre sua relevância no processo de produção e de socialização do conhecimento.**

(2004, p. 18-19, grifos nossos)

A extensão acadêmica é o meio eficiente de conduzir a essa dialética. Os atores do processo educativo superior, docentes e discentes, vão à sociedade em busca de novos saberes, levando consigo o conhecimento formal científico. Por sua vez, a comunidade, instituições, pessoas simples, corporações entre outros, apropriam-se dos conhecimentos técnico-científicos, mas, não obstante, introduzem no ambiente universitário os saberes ou “sabores” no dizer de Sampaio (2004, p. 17) populares, práticos e sua cultura.

A prática pedagógica extensionista deve estar presente em toda e qualquer atividade educativa. Ensino extensionista, pesquisa extensionista, estágio extensionista entre outras.

Para isso, a democracia deve instalar-se na academia, não havendo pois opressão, imposição de ideias e ideologias. Não deve haver dominador e dominado nesse processo. A troca é recíproca e interacionista. Todos crescem e se desenvolvem juntos. O diálogo, a humildade e o desprendimento de preconceitos são a fórmula do sucesso da extensão acadêmica.

No entanto, deve-se entender extensão no contexto da universidade e da ciência para depois entender seu papel na sociedade atual.

Cruz e Carvalho (2007, p. 144), em seus estudos, relatam que “na sociedade contemporânea, a humanização das relações sociais necessita de uma reestruturação do conceito de ciência.”

Os autores acima citados, no que se refere ao papel da educação superior, ponderam o seguinte: “[...] não basta (durante o período de preparo dos estudantes) repassar informações teóricas sem aplicabilidade [...]. É importante que os alunos apliquem o conhecimento [...] as instituições de ensino superior devem retirar ‘muros’ que possam separar os *campi* da vida em sociedade.” (CRUZ E CARVALHO, 2007, *idem*)

Esses autores extensionistas chamam a atenção para a função da extensão como um algo a mais na formação do egresso:

Quando a instituição cria oportunidades aos alunos de vivenciarem projetos de extensão que atendem aos princípios e à filosofia institucional, cria-se a oportunidade do aluno trabalhar principalmente com a compreensão da sua importância e da sua formação dentro da sociedade e da sua responsabilidade social. (2007, p. 149)

Quanto ao sentido da universidade, enquanto fomentadora de transformações sociais e de melhoria na qualidade de vida das pessoas, retome-se a lição de Sampaio (2004, p. 15-18), em artigo já citado no qual realiza brilhante explanação:

[...] quero valer-me de uma alegoria que retiro do livro dos cristãos, a partir do encontro de um homem chamado João Batista com outro chamado Jesus. [...] No cárcere [...] João [...] **começa a cultivar a dúvida existencial sobre o sentido de sua vida e de sua vocação.** Teria valido a pena gastar-se anunciando a vinda de um novo tempo de justiça e paz? Seria Jesus o messias que inauguraria esse novo tempo, ou foi um erro de interpretação? Na angústia de suas reflexões, João resolveu pedir a seus amigos que fossem verificar, visando a ter uma resposta às suas inquietações. Na presença de Jesus, os amigos de João fazem uma indagação que me parece importante para o tema que aqui estamos tratando, vale lembrar, a pergunta pelo **sentido da universidade** e a fonte dessa pergunta. Dizem eles a Jesus: ‘És tu aquele que estava para vir, ou esperamos outro?’. No mesmo momento, narra o texto, Jesus, sem nada dizer,



realiza uma série de ações em favor da vida de pessoas marginalizadas e, na sequência, responde: ‘Ide e anunciai a João o que vistes e ouvistes: os cegos vêem, os coxos andam, os leprosos são purificados, os surdos ouvem, os mortos são ressuscitados. E aos pobres, anunciasses-lhes as boas novas...’

[...] Assim, tomo a liberdade de começar a discorrer sobre hipóteses para uma Política Nacional de Extensão, partindo da pergunta que vem dos empobrecidos de nossa sofrida sociedade:

‘És tu aquela universidade que estava para vir, ou esperamos por outra?’ [...] uma Política Nacional de Extensão só terá sentido [...] se conseguir elaborar conceitos e fazer propostas que respondam a essa questão de forma positiva, ou seja, **produzindo e socializando conhecimentos que dêem direito de acesso à dignidade de vida de todas as pessoas**. É a partir dessa premissa que levanto as hipóteses sobre o tema. (Grifos nossos)

A Universidade tem objetivos sociais em sua existência e não apenas objetivos pedagógicos e científicos em sua existência na sociedade. (SOUSA, 2000, p. 12) E segue a lição de Sousa:

A Universidade tem, ainda, a função de **socializar o saber que produz** e, desta forma, é também, responsabilizada pela integração social dos indivíduos. Nesse ponto é que se podem encontrar os sinais da existência da Extensão Universitária, pois **tanto a transmissão como a produção do saber serão sempre uma forma de prestação de serviços** a alguém. (2000, p. 13. grifos nossos)

A perspectiva mediadora da extensão é claramente demonstrada por Sousa (2000, p. 16) quando explica que “a Extensão deveria propiciar o vínculo mútuo e dialético entre Universidade e Sociedade, demonstrando que a existência de ambas não pode ocorrer isoladamente”

Não obstante, a citada autora ensina, sobre o compromisso da Universidade com a sociedade, que “a Extensão Universitária tem como responsabilidade precípua efetivar as relações sociais da Universidade com o seu meio, de modo tal a fazer dela uma instituição realmente social e comprometida com as necessidades da Sociedade de seu tempo” (SOUSA, 2000, p. 120)

Sousa discorre no sentido de que a educação seja um instrumento para a transformação da vida e da sociedade:

A Universidade tem desempenhado uma **função transformadora**, de produção de conhecimento, de formação de recursos humanos e de **crítica social**, embora com limitações. Como um dos aparelhos formadores, ela deve reconhecer que **a educação não lhe pertence unicamente**, e que seu papel é **abrir o horizonte intelectual do estudante**, ‘colocando conteúdos que tornem a **educação um instrumento** não só para a vida, mas **para a transformação da vida e da sociedade**’ (2000, p. 149)

A extensão, em outra ótica, não deve ter conotação arrogante, como instrumento de imposição de conhecimento. Não deve se prestar a imposição ideológica nem negligenciar o conhecimento popular e prático das comunidades atendidas.

Assim exortam Carlos Alberto da Cruz e Renata Innecco Bittencourt de Carvalho (In MACEDO. 2007, p. 150) com a seguinte dissertação:



É impossível pensar que a extensão agrega valor ao ensino **se a compreensão estiver restringida a, apenas, uma possibilidade de compreensão do teórico**. No mínimo, é preciso compreendê-la como agregadora da compreensão do ser humano e da responsabilidade de cada indivíduo com a sustentabilidade do ambiente no que ele estiver instalado e ampliá-la para além dos seus muros. (grifos nossos)

Paulo Freire atenta que o conceito de extensão, quando utilizado de forma equivocada, terá concepção opressora e mecanicista. Pode significar, em sentido associativo, invasão cultural. (2001, p. 15)

Ressalte-se que a pretensão deste estudo em nada se assemelha a essa invasão cultural. O que se pretende é realizar a verdadeira prática educativa libertadora e reflexiva do educador-educando e do educando-educador preconizada por Paulo Freire. (1987, p. 23)

Pedro Demo, por sua vez, entende o termo extensão como ranço de uma cultura educacional retrógrada. Para ele, a extensão deve estar inserida no ensino e na pesquisa sem a necessidade de se destacar o termo. Não deve haver compartimentação dessas funções da educação superior. (DEMO, 1997, p. 137)

A fim de compreender a importância da atividade de extensão acadêmica à transformação da sociedade, deve-se entendê-la como parte integrante e indissociável da educação superior.

Conforme relatado no Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, citado por Nogueira (2000, p. 17), a extensão é capaz de formar uma interface com a sociedade, fazendo com que docentes e discentes tragam suas experiências de fora da sala de aula para dentro dela.

Para Rodrigues (2003, p. 33), a universidade transforma a sociedade e vice-versa de maneira indissociável. Vejamos:

A atividade de extensão representa um desafio para as universidades. O Fórum considera esta atividade como parte do fazer acadêmico que deve ser entendido como um processo orgânico e contínuo. E nessa perspectiva a extensão passa a ser entendida como um processo educativo, técnico e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e comunidade.

Em síntese, pode-se afirmar que a extensão é o conjunto de ações pedagógicas, que é parte indissociável da educação superior que permeia todas as ações acadêmicas, sejam elas de ensino ou pesquisa, para dar sentido ao conhecimento produzido na universidade, sentido este que é assumir a responsabilidade social na propagação do conhecimento, na formação da cidadania e na busca incessante da dignidade humana e no bem estar de todos, sem distinção.

2. O ENSINO DA PMDF AO LONGO DA HISTÓRIA

O ensino da PMDF tem fases que vão desde ao ensino tecnicista, denominado instrução, em nível rudimentar para pessoas de baixíssima formação educacional, chegando à atualidade



com a égide do ISCP e os últimos concursos que trouxeram a exigência do diploma de curso de nível superior como requisito ao ingresso na Corporação.

Na década de 1960, quando a PMDF chegou à Capital Federal, vieram policiais militares de formação mínima. Agregou-se a estes os oriundos da antiga Guarda Especial de Brasília (GEB), vulgarmente conhecidos por “GEBIANOS”, de pouca escolaridade e métodos espartanos. Ressalte-se que a GEB existia antes da chegada da PMDF à Capital.

O grupo de policiais militares que chegou à Brasília em 1960 era oriundo da Polícia Militar do Estado da Guanabara, antigo Distrito Federal. Tinham uma cultura organizacional repleta de vícios, ações rudimentares e violentas.

Na lição de Eufrosino Amador dos Anjos (2013, p. 09), a origem da PMDF remonta ao século XIX com a vinda da corte portuguesa para o Brasil onde instalou nova sede para o Império Português, no Rio de Janeiro, por conta do bloqueio continental e invasão de Portugal pelas tropas do Imperador francês Napoleão Bonaparte. O Príncipe Regente Dom João VI necessitava trazer para a colônia recém-promovida a sede do reinado português uma estrutura de Estado fato que trouxe grande desenvolvimento ao país como a abertura dos portos, a criação de instituições como o Banco do Brasil, a Biblioteca Nacional, o Jardim Botânico, Academia de Belas Artes entre outras instituições públicas.

Nessa seara, continua Dos Anjos (2013), em 13 de maio de 1809, Dom João VI cria a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, que substituiu o Corpo de Quadrilheiros, com a missão de guardar e vigiar a Capital, então cidade do Rio de Janeiro. Era uma instituição militar com elementos da Guarda Real de Polícia de Lisboa, subordinada à Intendência-Geral da Polícia.

De volta a Brasília, nas primeiras décadas de existência da PMDF no Planalto Central, mais ou menos até o final da década de 1980, pode verificar-se a influência normativa e doutrinária do Exército Brasileiro (EB). A PMDF carecia de autonomia organizacional o que se reflete ainda hoje na Corporação. Somado a isso, havia as já citadas heranças culturais da PM da Guanabara, que depois viria a tornar-se a PMERJ, e da já citada GEB.

O ensino na Corporação era marcado por instruções violentas, autoritárias e extremamente voltadas a uma cultura beligerante perante um Estado Ditatorial que se apresentava. Ademais, não havia da PMDF centros de ensino especializados neste mister. Os cursos de formação e especialização aconteciam nos Batalhões de área em instruções voltadas para a práxis policial de enfrentamento da violência em ambiente hostil, marcado pela pobreza, violência e escassez de meios e infraestrutura próprias do Brasil nas décadas de 1960 a 1980.

Os gestores da instituição eram Oficiais da Reserva do Exército até 1990, chamados de R-2 com formação nos Núcleos ou Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR ou CPOR) com funcionamento dentro dos quartéis do Exército Brasileiro (EB) segundo assevera Medeiros (2011).

Na PMDF, esses profissionais eram escolhidos por meio de seleção sumária e realizavam uma formação de alguns meses (03 em média) chamadas à época de Estágio de

Adaptação de Oficiais (EAO), recebendo ao final o título de Oficiais da PMDF com carta patente e autoridade para gerir uma instituição tão complexa. Esses policiais militares vinham do EB com uma carga pejorativa de serem relegados por aquela instituição e com formação militar extremamente violenta e autoritária além de serem muito jovens pois essa formação militar é coincidente com o serviço militar obrigatório. Há de se asseverar, porém, que houve entre estes Oficiais ditos “R-2” gestores brilhantes e que foi esse grupo de Oficiais que conduziu a PMDF até início desta atual década de 2010, superando limitações e transpondo barreiras.

No mesmo sentido, as praças policiais militares, chamados militares de baixa patente, compreendendo as graduações de Soldado, Cabo, Sargento e Subtenente, eram também selecionadas de modo sumário e formadas dentro dos quartéis de área da própria PMDF. Havia cursos de formação de soldado nos Batalhões de Brasília (Primeiro Batalhão), Taguatinga (Segundo Batalhão), Gama (Nono Batalhão) assim como na antiga Companhia de Choque (atual Batalhão de Choque).

Em suma, verificava-se nesse período que, tanto na formação de Praças quanto na formação de Oficiais, o ensino não era prioridade para a Instituição. A prioridade era formação mínima que por muito tempo se denominou “adestramento” no pior sentido behaviorista³ da palavra.

Na década de 1990, a PMDF passou por um processo lento e doloroso de busca de melhoria na sua educação. O nível de instrução para o ingresso evoluiu paulatinamente, indo de uma seleção que não se exigia qualquer formação ou estudo para a exigência da 4ª série do antigo primeiro grau. Logo após, evoluiu para a 8ª série, depois segundo grau em 1995. Os cursos internos também iam acompanhando essa lenta evolução.

Cite-se que em 1997 o concurso interno para o Curso de Formação de Cabos (CFC) passou a exigir o requisito do diploma de segundo grau (atual ensino médio) para os candidatos. No passado, exigia-se apenas, quando muito, o diploma de primeiro grau (atual nível fundamental). Quantos policiais militares ingressaram nas fileiras da Corporação com diploma de primeiro grau. Tivemos concursos que exigiam a 4ª série do primeiro grau. Antes ainda, sequer havia exigência de escolaridade mínima.

Entre 1995 e 1996, ingressaram as primeiras turmas de Oficiais e Soldados que realizaram concurso organizado pela Universidade de Brasília (UnB) por meio do Centro de Seleção e Promoção de Eventos (CESPE). Uma verdadeira revolução para a instituição. Antes disso, a seleção era sempre pautada por falta de regras claras, seleções sumárias e não muito criteriosas.

³ Esta escola pedagógica, associada ao behaviorismo (Watson, Skinner) e a reflexologia (Pavlov), se concentra no modelo da conduta mediante um jogo eficiente de estímulos e recompensas capaz de “condicionar” o aluno a emitir respostas desejadas pelo professor. É como ocorre no treinamento de animais domésticos, como por exemplo, com cães que saltam através de um arco “motivados” em receber a “recompensa” pelo “esforço” realizado. (BORDENAVE, 1999, p. 263)



Porém, esse quadro veio a mudar no final da década de 1980 e início da década de 1990, momento de “primavera” em que foram criados dois centros de formação policial militar. Para os Oficiais, surgiu a Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) por meio do Decreto nº 11.010, de 12 de fevereiro de 1988, funcionando no Setor Policial Sul em Brasília, e para as Praças, surgiu o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) por volta de 1992, com funcionamento em Taguatinga.

Outro fato que marcou essa “primavera do ensino na PMDF” foi a edição da Portaria PMDF nº 205 de 17 de outubro de 1998 (atualmente revogada) que autorizava o policial estudar, tendo a administração militar que adaptar sua escala para que o profissional tivesse esse direito garantido. Essa medida permitiu que diversos policiais militares se motivassem a estudar e crescerem intelectualmente, trazendo logo em seguida os conhecimentos adquiridos para dentro da instituição.

Embora seu texto já tenha sido superado e revogado pela PMDF, vale cita-lo pois foi definitivamente uma quebra de paradigma da Corporação. Senão, veja a seguir, *in verbis*:

BCG nº 210, de 01DEZ98 PORTARIA PMDF Nº 205 DE 17 DE OUTUBRO DE 1998. Normatiza a concessão de horário especial ao servidor militar estudante da Corporação. O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o nº 14 do Artigo 13, do Decreto nº 4.284, de 04 de agosto de 1978, e Considerando a Lei nº 1.777, de 17 de novembro de 1997, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, dispondo sobre a concessão de horário especial ao servidor militar estudante. Considerando a necessidade de se normatizar tais horários. Considerando que o Policial Militar quanto mais instruído, mais benefícios trará à Instituição, e ao trato com a população em geral. Considerando o que preceitua o Art. 6º do capítulo II – Dos Direitos Sociais da Constituição Federal de 1988 que diz: “São direitos sociais “a educação”, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. RESOLVE; Art. 1º - Determinar aos Diretores, Chefes, Comandantes e Corregedor-Geral a adoção das medidas necessárias no sentido de adequar o horário do expediente para aqueles policiais-militares que estudem no período matutino ou vespertino, e que comprovar não ter outra alternativa de horário (noturno), sendo que a carga horária adequada de trabalho não poderá ser inferior a de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º - O Policial Militar de serviço de 24 (vinte e quatro) horas poderá se ausentar para comparecer a unidade de ensino, desde que tenha um substituto legal em seu lugar, e devidamente autorizado pelo Comandante. Art. 3º Os que concorrem escalas, terão igualmente adequadas suas escalas de serviço, sem, contudo, trazer prejuízos aos demais concorrentes da mesma. Art. 4º - As Condições oferecidas por esta normatização, será concedida aos Policiais Militares que, comprovadamente, estejam regularmente matriculados em curso de primeiro, segundo ou terceiro grau, devendo, ainda, apresentarem mensalmente comprovante de frequência escolar. Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do interessado, obedecendo a política de pessoal do Comandante Geral. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Daniel de Souza Pinto Júnior - CEL QOPM Comandante Geral da PMDF. Revogada pela Portaria PMDF Nº 989, de 30 de novembro de 2015. (DISTRITO FEDERAL, 1998)

Antes desse marco legal, o estudo na PMDF era visto com desconfiança e o policial militar que quisesse estudar deveria fazê-lo na clandestinidade. Frases do tipo “se quiser estudar, peça baixa da PMDF!” eram comuns nos quartéis da Corporação até a edição da antiga Portaria 205/98.



No caminhar do avanço, houve já em 2005 a edição da lei nº 11.134 que alterou dispositivo do Estatuto dos policiais militares da PMDF no qual passava a exigir curso de nível médio ou superior como requisito para o ingresso nas carreiras da PMDF. A instituição apenas formalizou o que já era fato, que a grande maioria dos policiais militares que entraram na instituição no período entre 1997 até a edição da citada Lei 11.134, em 2005, já ingressavam com diploma de curso de nível superior na Corporação.

Apenas no ano de 2009, com a sanção da lei 12.086 foi que a PMDF deu como certa a exigência do diploma de nível superior como requisito para ingresso em qualquer dos quadros da PMDF.

Outras medidas legais e de gestão administrativa, dentro e fora da Corporação, trouxeram melhoras significativas às condições de trabalho dos policiais militares bem como os salários e carreira passaram a ser mais atrativas nas últimas duas décadas. Exemplos disso foram: o fim do fornecimento de alimentação nos quartéis, vulgarmente conhecidos por “ranchos” com incorporação de gratificação para alimentação; mudança na legislação disciplinar com redução drástica nos atos de indisciplina e injustiças na instituição; incorporação de gratificações, desvinculação remuneratória com as Forças Armadas e instituição do Fundo Constitucional para a Segurança Pública do DF; convênios com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP) e adesão a Programas como o Programa Nacional de Segurança e Cidadania (PRONASCI) e; paulatina melhoria na identidade visual da PMDF com aquisição de viaturas mais modernas e fardamento mais adequado, moderno e melhor apresentado.

Por fim, no ano de 2013, por meio da Portaria nº 716, de 8 de agosto de 2013, do Ministério da Educação (MEC), deu-se o credenciamento do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), reconhecendo a primeira instituição de ensino superior do Brasil nesta área de atuação, a da Segurança Pública. Foi o primeiro estado da Federação a ter uma faculdade pública dentro de sua Polícia Militar. A estrutura do ISCP confunde-se com o nosso Departamento de Educação e Cultura (DEC) criado por meio do Decreto Federal nº 7.165/2009 e Decreto GDF nº 31.793/2009 (atualmente revogado pelo Decreto nº 37.321, de 06 de maio de 2016).

Na criação do DEC acima descrita, foram também criadas novas Diretorias como órgão de direção setorial. Uma dessas diretorias é a Diretoria de Aperfeiçoamento e Extensão (DAE) a qual gere os cursos de aperfeiçoamento e altos estudos da Corporação e tem a incumbência de administrar a extensão na PMDF.

Outras iniciativas de dentro da Corporação, não menos importantes, também favoreceram essa citada “primavera do ensino da PMDF”, reconhecendo a melhoria da educação como objetivo estratégico para a Corporação. Vale citar, por exemplo: Projeto “Policial do futuro” implementado por meio de convênio com a Universidade Católica de Brasília (UCB) e regulado pela Portaria PMDF nº 671, de 21 de julho de 2009, alterada pela Portaria PMDF nº 702, de 22 de março de 2010; Convênios com instituições renomadas como FUNIVERSA, UCB, Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça



(SENASP/MJ), Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP-DF), Centro Universitário UNICEUB e Fundação Getúlio Vargas (FGV), essa última com oferecimento de cursos nas áreas de formação corporativa e de gestão empresarial (*Master Business Administration – MBA*); a implementação de cursos de técnica de ensino e pós-graduações de docência do ensino superior; a égide do PLANO ESTRATÉGICO DA PMDF (Portaria PMDF nº 976 de 30 de junho de 2015); entre outras ações.

Em síntese, a PMDF passou por uma verdadeira revolução na sua formação por meio de leis e regulamentos que possibilitaram aos policiais militares saírem da condição de semialfabetizados à condição atual de nível superior com a possibilidade de especializarem-se dentro da própria instituição com pós-graduações *lato sensu* e cursos de especialização de alto nível com reconhecimento em nível nacional e internacional.

Em contrapartida, há de se destacar que em meio à toda essa evolução, verificou-se também questões polêmicas e ainda nem de perto unânimes na Corporação com relação ao ingresso, ascensão nas carreiras e sobre o ensino na PMDF.

Pode citar-se algumas como:

O fim dos Cursos de Formação de Cabos (CFC) e de Sargentos (CFS) na PMDF alegado por alguns como perda de qualidade na formação dos graduados.

Críticas que se fazem sobre os critérios de seleção trazidos na Lei 12.086/2009 referentes à idade e a exigência de diploma de nível superior vez que já ingressam profissionais com idade avançada, com muitos dependentes, com problemas de saúde adquiridos fora da PMDF e com vícios de conduta já sedimentados pela idade e experiência dos novos profissionais.

Plataforma de Ensino à Distância (EAD) sendo criticada como uma educação de má qualidade, apressada e que visa tão somente a incorporação de vantagem pecuniária e promoção futura.

Redução de um ano no Curso de Formação de Oficiais (CFO) como sendo retrocesso na formação dos gestores e polêmica sobre o requisito para o ingresso na carreira de Oficial da PMDF, havendo grupos que defendem que o candidato ao CFO deve ser Bacharel em Direito, outro grupo que defende ser qualquer curso como é hoje e outro que acredita que o candidato deve ser formado em Administração.

Polêmica do concurso para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM) para praças policiais militares como sendo, para alguns, ato de covardia para militares em fim de carreira que anseiam pela promoção direta ao oficialato como é feito a décadas nas Forças Armadas. Em oposição a ideia de um processo seletivo justo que considera o mérito intelectual como o mais adequado à instituição. Há ainda um terceiro grupo que é totalmente contra o CHOAEM por entender que esse processo carece do princípio do concurso público por ser transposição de carreira sem concorrência pública, ou seja, provimento derivado interno, portanto, inconstitucional. Essa discussão culminou recentemente com a edição da novíssima Lei nº 13.459 de 26 de junho de 2017 que altera as regras para o CHOAEM na PMDF.



Em síntese, pode destacar-se alguns marcos normativos durante a história recente da PMDF que realizaram verdadeira revolução que este autor ousa chamar de “primavera do ensino” na instituição quais sejam: 1. O advento da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB) em 1988 e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) na mesma época para que a PMDF formasse seus policiais militares em centros de excelência com este próprio fim, ou seja, o ensino; 2. A égide da Portaria PMDF nº 205 de 1998 (depois alterada pela Portaria nº 989/2015) que autorizava a mudança e adaptação de escala ao policial militar estudante; 3. Contrato da PMDF com o Centro de Seleção e Promoção de Eventos da UnB (CESPE/UnB) em 1995 ou 1996, trazendo uma seleção mais criteriosa de profissionais para a Corporação e ascensão na carreira mais justa; 4. Lei Federal nº 12.086/2009 que passou a exigir o diploma de curso de nível superior para ingresso na PMDF e; 5. Credenciamento do ISCP da PMDF como instituição de ensino superior por meio da Portaria MEC nº 716/2013.

3. A ATIVIDADE DE EXTENSÃO ACADÊMICA NA PMDF

A atividade de extensão acadêmica pode ser entendida como toda e qualquer iniciativa da universidade em levar para a sociedade os frutos dos trabalhos de ensino e pesquisa realizados na IES.

Nesse aspecto, pode-se dizer que o conhecimento formado na PMDF por meio de seus cursos de ensino superior tem objetivo claro de cumprir a missão constitucional da instituição em proteger a sociedade por meio da preservação da ordem pública.

Afinal, é o que impõe o texto constitucional a seguir: “Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...] V - polícias militares [...] § 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; [...]”

Na PMDF, a prática extensionista ainda é muito esparsa e se confunde com ações sociais desenvolvidas de forma centralizada e alinhada ao Plano Estratégico da PMDF 2011-2022 (Portaria PMDF nº 976 de 30 de junho de 2015) sob a gestão do Centro de Políticas Públicas (CPP) e em outra vertente, ações sociais realizadas nos Batalhões da PMDF como escolinhas de futebol, artes marciais entre outras ações dessa natureza.

Ocorre que a atividade de extensão pode e deve ampliar-se para outros horizontes na PMDF.

A atual crise de recursos humanos que se apresenta na Corporação, com centenas de ingressos à inatividade por mês devido à iminente reforma da previdência e outras mudanças legislativas havidas por conta da crise política e econômica que assola o país nos últimos anos, tem tirado da atividade fim grandes contingentes.



É fato que a PMDF deve viver nos próximos anos e talvez nesta década atual um período de remanejamento constante de policiais militares das atividades administrativas da Corporação para a atividade fim. Esse fato é natural e gradativamente já está ocorrendo.

Haverá um esvaziamento das atividades meio na instituição em favor do serviço operacional que é o grande negócio da PMDF. Medidas como terceirização, contratação de pessoal civil, quadros temporários, designação de policiais militares da reserva para prestação de trabalho por tempo certo e outras medidas já são estudadas pelo alto comando.

Já se pode verificar o fim ou mesmo a redução drástica de algumas iniciativas na PMDF como, por exemplo, a diminuição das atividades do Programa Educacional de Repressão às Drogas nas escolas (PROERD) e o fechamento de escolinhas de futebol e judô no Oitavo Batalhão em Ceilândia.

No entanto, este estudo propõe uma reflexão no mundo acadêmico.

A própria proteção diuturna realizada por meio do policiamento ostensivo preventivo e de todas as outras ações desenvolvidas pela PMDF não são frutos do ensino e da pesquisa acadêmica formuladas no ISCP? O emprego do policiamento a pé, motorizado, a cavalo, aéreo, lacustre entre outros; a nova filosofia de policiamento comunitário, o uso progressivo e proporcional da força; o policiamento escolar, ambiental, rural, as ações de inteligência e o policiamento velado; a ações táticas e de missões especiais. Todas as formas, modalidades, métodos, filosofias, meios e diretrizes que formam esse arcabouço, chamado preservação da ordem pública, tudo isso foi amoldado e aperfeiçoado no ambiente acadêmico das ciências policiais, sendo replicado por meio da *práxis* policial.

Portanto, seria a atividade fim da PMDF, por sua característica extensiva, que leva o ensino e a pesquisa para além dos muros da universidade, extensão acadêmica?

Em havendo esse entendimento, seria mister que a gestão estratégica da Corporação criasse uma ligação direta entre os órgãos de execução (atividade fim) com o Instituto Superior de Ciências Policiais como ponte que encurtasse o caminho que leva o saber formado até a prática realizada no dia-a-dia das ruas, ou seja, o policiamento realizado nos Batalhões da PMDF.

Reconhecer a atividade fim da PMDF como extensão acadêmica eleva o Departamento Operacional (DOP) da instituição como um grandioso Núcleo vivo e robusto de extensão acadêmica jamais imaginado por uma Universidade. Haveria uma Unidade Federativa inteira e dezenas de núcleos de prática extensiva como laboratórios em que se desenvolve o saber acadêmico em tempo real. As experiências práticas do cotidiano policial sendo monitoradas e estudadas *in time* por uma IES.

Em outro cenário, observe o que ocorre com o serviço público brasileiro. A prestação do serviço público à sociedade tem decaído em nível de qualidade no decorrer das últimas décadas. O aumento da demanda, escassez de recursos humanos, os desafios das crises atuais, a lentidão do Estado em implementar técnicas modernas e leis que priorizam ainda uma administração patrimonialista e burocrática em detrimento da gestão pela qualidade, estes são



apenas alguns aspectos que justificam ou tentam explicar o triste quadro atual da perda de qualidade no serviço público.

Na contramão dessa constatação, vê-se nascer uma nova Polícia Militar, mais técnica, que se reinventa, que atrai melhores profissionais, de nível superior e com melhor remuneração, melhores equipamentos e logística em geral, quartéis novos, fardamento mais moderno, uma marca mais forte e presente em todos os cantos da sociedade (capilaridade de mercado⁴).

A PMDF, desaguando com o credenciamento do ISCP como instituição pública de ensino superior, está alcançando um nível de excelência e qualidade de serviço prestado crescente. É certo que ainda há muito o que melhorar e que ainda - existem barreiras e ações isoladas que maculam a imagem corporativa. Porém, erros grosseiros, - práticas espúrias, corrupção entre outros desvios de condutas têm sido cada vez mais raros dentro da Corporação.

A própria autoestima do policial militar mudou muito nas últimas décadas. Hoje, ser policial militar é uma profissão sonhada e arduamente conquistada por jovens das classes médias e médias altas da sociedade brasileira, fato que não se via a algumas décadas atrás como já relatado no capítulo anterior.

Há cerca de vinte anos atrás, a figura do policial militar retratada na literatura popular e no imaginário das pessoas era de uma pessoa de má formação intelectual, mal fardado, mal remunerado, que não teve oportunidade na vida e sobrou-lhe ser “PM”. Imagem ratificada em uma época de formação vinculada ao adestramento espartano de recrutas das Forças Armadas.

Ocorre que, embora gradativo, o processo de modernização ou “primavera da educação na PMDF” foi um pouco rápido e instrumentalizado de uma forma que ficou no seio da tropa algumas práticas ainda rudimentares e com a marca de uma cultura organizacional do passado. Há ainda gargalos, especialmente nas unidades operacionais de policiamento convencional, que nos remetem ao passado. Isso devido, principalmente, pela falta do elo de ligação entre o conhecimento acadêmico produzido e a tropa que executa o policiamento e lida diretamente com a sociedade.

A PMDF tem uma imensa desigualdade dentro de sua estrutura. São duas Polícias Militares do Distrito Federal dentro de uma mesma instituição, distintas e antagônicas em tudo. Enquanto que em setores da PMDF temos uma instituição moderna, na atividade fim ainda se vê práticas rudimentares.

No Estado Maior (EM) e em algumas Unidades Administrativas vivenciam-se avanços em gestão estratégica por cenários, inteligência estratégica, análise criminal, gestão de Tecnologia da Informação (TI), ensino em EAD, cursos em instituições renomada como Fundação Getúlio Vargas (FGV), Universidade de Brasília (UnB) e a já citada primeira IES pública dentro de uma instituição policial do país, o ISCP.

⁴ De forma bem resumida, podemos dizer que a **capilaridade de mercado é a abrangência que o seu negócio tem no seu mercado de atuação**. Isso significa que quanto mais pessoas você consegue alcançar — quanto maior for a sua abrangência — maior será a capilaridade de seu negócio. (TEMPESTINI, 2015)



Além do mais, há na atividade meio da PMDF profissionais altamente gabaritados como mestres, doutores e até pós-doutores, atletas de altíssimo nível com premiações internacionais entre outros.

Por outro lado, na atividade fim, no “chão da fábrica”, nas Unidades Operacionais, ainda há condições precárias de trabalho com escassez de recursos, policiais militares que ainda agem fora dos limites legais com abuso de autoridade e uso excessivo e desproporcional da força.

Ainda existe gestão administrativa rudimentar e burocrática, TI e comunicações - obsoletas, política de “esmola” e o vulgarmente conhecido “QRU”⁵ ainda vigente nos quais a comunidade adota a Unidade, fornecendo-lhe meios básicos como manutenção de viaturas e aparelhos celulares e linhas telefônicas para o serviço não parar em troca de segurança pública direcionada.

Nessa seara, a atividade administrativa dos Batalhões é realizada por pessoal dedicado, mas que realiza a gestão no “peito e na raça” com soluções criativas, inovadoras, porém, não institucionais. Sem falar das pressões políticas locais e verdadeiros “caudilhos” ou mesmo “quase-milícias” que se formam devido a essa auto-gestão ou autotutela de certos Batalhões da PMDF.

Com isso, vemos em pleno século XXI, a ocorrência de fatos e procedimentos que ferem, maculam e desgastam a imagem da Corporação.

Nesse sentido é que se propõe neste estudo a criação de um elo de ligação entre o ensino e a pesquisa tão evoluídos no ISCP e EM com a *práxis* policial realizada nas Unidades Operacionais da PMDF, tendo como atores o DOP, os Comandos Regionais, o ISCP, a DAE, seções do EM como a inteligência estratégica, gestão estratégica, EM-10 (ensino) e EM-11 (qualidade) dentre outros que favoreçam o fortalecimento da extensão da Corporação.

A materialização deste feito se daria por meio da criação de núcleos de extensão do ISCP em todos os Batalhões da PMDF, onde seriam realizadas as ações de análise criminal, gestão de projetos, estágio operacional supervisionado e outras ações de ensino e instrução no âmbito do Batalhão.

A criação desses núcleos seria precedida de um projeto piloto em 03 Unidades Operacionais em 03 realidades sócio-político-econômicas distintas como, por exemplo, Primeiro Batalhão de Policiamento Rural em Brazlândia, Segundo Batalhão de Policiamento Escolar no Gama e Sexto Batalhão de Polícia no centro de Brasília.

O projeto piloto deve seguir o Plano Estratégico da Corporação e a Portaria PMDF 990/2016 por meio do sistema MG3P de metodologia de gestão portfólios de programas e projetos adotado pela instituição. Teria uma tríplice direção do DOP por meio dos Comandos de Policiamento, DEC/ISCP por meio da DAE e EM por meio da Seção EM-10: Ensino. Porém, a gestão do projeto ficaria a cargo da DAE pela natureza de extensão acadêmica do escopo do projeto.

⁵ Na linguagem de radio-comunicação adotou-se o código “Q”. QRU traduzido nesta linguagem significa “Tem algo para mim”.

A DAE seria a agregadora desses projetos de extensão acadêmica. Com tais medidas, o ISCP poderá reivindicar junto ao MEC a elevação de seu status a Universidade aos moldes constitucionais e previstos também na LDB.

Nesse sentido, cabe mencionar que a universidade é a instituição de ensino superior que cumpre o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão contemplado na Constituição Brasileira de 1988 (art. 207). Ou seja, é a entidade que reúne essas três grandes temáticas de forma integrada, interdisciplinar e significativa.

Na lição de Neves (2002, p. 2-3), as Universidades são, *in verbis*:

[...] instituições pluridisciplinares, que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão e por terem, obrigatoriamente, em seu quadro docente, 1/3 de professores com titulação de mestrado e doutorado e 1/3 de professores em regime de trabalho integral (art. 52 da lei nº 9.394/96). As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, devendo obedecer ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É conferida às universidades autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior; fixar os currículos de seus cursos e programas; aumentar ou diminuir o número de vagas, de acordo com a capacidade de atendimento e as exigências do seu meio; contratar e dispensar professores; estabelecer planos de carreira docente; elaborar e formar seus estatutos e regimentos, de acordo com as normas gerais em vigor; estabelecer programas de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; celebrar contratos como entidade jurídica; administrar receita pública e privada; e receber doações e heranças.

O ISCP tem essa vocação por ter sua gênese em uma instituição extensionista por natureza, a PMDF, na qual seu maior objeto de estudo é a relação proeminentemente prática da Polícia com a sociedade. Desde os primórdios da PMDF no Corpo de Quadrilheiros que há essa sinergia polícia-sociedade. É certo que no passado era uma relação de medo, mas, ainda assim muito próxima. A literatura popular é vasta em mencionar comunidades pequenas nas quais havia sempre a presença de um policial militar, um Cabo ou um Sargento, que ali representava a ordem e a lei.

4. METODOLOGIA

Conforme salientou-se na introdução, este estudo pretende analisar o conceito e a história da extensão em educação superior; conhecer e analisar o ensino na PMDF e; relacionar a atividade fim da PMDF com a atividade de extensão acadêmica.

Para tanto, nesta pesquisa, foi utilizada a metodologia de pesquisa documental e bibliográfica.

Foram trazidas bibliografias acerca do tema extensão acadêmica bem como documentos e legislações que apresentam a situação do ensino na PMDF em tempo atual e ao longo de sua história.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância estratégica da extensão acadêmica para a PMDF foi o que se analisou na presente pesquisa científica. O problema a ser respondido foi qual é a importância estratégica da extensão acadêmica, enquanto prática pedagógica da educação superior, na PMDF? A hipótese principal foi a de que essa extensão acadêmica na PMDF tem importância estratégica porque será o instrumento mais eficiente, eficaz e efetivo de interligar a atividade fim prestada pela Corporação, que é a “segurança e o bem-estar social por meio da prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência” (DISTRITO FEDERAL. PMDF, 2015), ao ISCP como fonte de ensino e pesquisa da Corporação. Uma das hipóteses secundárias seria a possibilidade real de elevar o ISCP ao patamar de Universidade por meio do reconhecimento da extensão acadêmica na PMDF.

Para tanto, a justificativa desta abordagem foi elevar a educação da PMDF, levando o ISCP a alçar a categoria de Universidade. Essa medida eleva o nome da PMDF e afirma ainda mais a importância essencial da Instituição ao Estado democrático de direito e fortalecimento da ciência policial como ramo do conhecimento.

Analisar a importância estratégica da extensão acadêmica para a PMDF segundo a legislação aplicada à Corporação foi o principal objetivo deste estudo. Além disso, também buscou: descrever o conceito e a história da extensão em educação superior; citar o ensino na PMDF e sua história; e relacionar a atividade fim da PMDF com a atividade de extensão acadêmica.

Na busca de respostas científicas ao problema proposto, utilizou-se os métodos de revisão bibliográfica e análise documental.

Pelo ponto de vista deste pesquisador, balizado na metodologia aplicada, chegou-se à conclusão de que se faz necessária e imperiosa a criação, por mecanismo regulamentar, de núcleos de extensão nas unidades operacionais (Batalhões) da PMDF com intrínseca ligação com o ISCP fonte de ensino e pesquisa, o Estado Maior da Corporação (EM), fonte da estratégia institucional, e o Departamento Operacional (DOp), gestor da atividade fim, como maneira efetiva de melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade bem como desenvolver atividade de extensão que venha a alçar o ISCP à categoria máxima do ensino superior brasileiro que é a Universidade.

REFERÊNCIAS

BORDENAVE, Juan E. Dias et al. Alguns fatores pedagógicos. **Capacitação em Desenvolvimento de Recursos Humanos CADRHU**, p. 261-268, 1999. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0220.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2017.

BRASIL (país). **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 15 jun. 2017.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDB. Brasília: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 15 jun. 2017.

_____. **Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005**. Institui a Vantagem Pecuniária Especial – VPE, [...] altera as Leis nºs 7.289, de 18 de dezembro de 1984 [...] e dá outras providências. Brasília: 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/Lei/L11134.htm>. Acesso em: 15 jun. 2017.

_____. **Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009**. Dispõe sobre os militares da PMDF [...] e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2009/Lei/L12086.htm#art123> Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. **Lei nº 13.459, de 26 de junho de 2017**. Altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13459.htm#art2> Acesso em: 30 jun. 2017.

_____. **Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010**. Regulamenta o inciso I do art. 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2010/Decreto/D7165.htm> Acesso em: 30 jun. 2017.

_____. Ministério da Educação (MEC). **Portaria nº 716, de 8 de agosto de 2013**. Credencia o Instituto Superior de Ciências Policiais da PMDF. Disponível em: <http://iscp.pm.df.gov.br/images/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Portaria_de_credenciamento_do_ISCP.pdf> Acesso em: 16 jun. 2017.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio (coord). **Educação Superior: construindo a extensão universitária nas IES particulares**. São Paulo: Xamã, 2007



CARVALHO, Renata Innecco Bitencourt de. **A prática pedagógica do bacharel professor da área de comunicação social**. Rio de Janeiro: Bookmakers, 2013.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB. **Política Institucional de Extensão e Integração Comunitária do UNICEUB**. A formação do egresso para o desenvolvimento social sustentável. Brasília: Dupligráfica, 2007.

CRUZ, Carlos Alberto da e CARVALHO, Renata Innecco Bittencourt de. **A revolução na extensão universitária**. In MACEDO, Arthur Roquete de (org). **O impacto dos centros universitários no ensino superior brasileiro 1997 - 2007**. Brasília: Carbono 4 Comunicação, 2007.

DEMO, Pedro. **A nova LDB: ranços e avanços**. Campinas: Papyrus, 1997.

_____. **Lugar da extensão**. In: FARIA, D. S. de (org). Construção conceitual da extensão universitária na América Latina. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

DISTRITO FEDERAL (estado). **Decreto nº 11.010, de 12 de fevereiro de 1988**. Regulamenta a criação da Academia de Polícia Militar de Brasília. Brasília: GDF, 1988.

_____. **Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010. REVOGADO**. Disponível em: <http://iscp.pm.df.gov.br/images/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Decreto_31.793.pdf> Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. **Decreto nº 37.321, de 06 de maio de 2016**. Regulamenta o inciso II do art. 48 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, definindo os órgãos de apoio e de execução da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <<https://intranet.pmdf.df.gov.br/controlLegislacao2/PDF/2124.pdf>> Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. PMDF. **Portaria nº 205 de 17 out. 1998. REVOGADA**. Normatiza a concessão de horário especial ao servidor militar estudante da Corporação. Revogada pela Portaria PMDF Nº 989, de 30 de novembro de 2015. Disponível em: <<https://intranet.pmdf.df.gov.br/controlLegislacao2/PDF/473.pdf>> Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. PMDF. **Portaria nº 671, de 21 jul. 2009**. Alterada pela Portaria PMDF nº 702, de 22 de março de 2010. Dispõe sobre as regras de suspensão de bolsa e ressarcimento ao erário pelo policial militar bolsista do Curso de Tecnologia em Segurança e Ordem Pública - Projeto Policial do Futuro. Disponível em: <<https://intranet.pmdf.df.gov.br/controlLegislacao2/PDF/1651.pdf>> Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. PMDF. **Portaria nº 976 de 30 jun. 2015**. Altera a Portaria PMDF nº 742, de 27 de maio de 2011, que instituiu o Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 20112022. Disponível em: <<https://intranet.pmdf.df.gov.br/controlLegislacao2/PDF/2093.pdf>> Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. PMDF. **Portaria nº 989 de 30 nov. 2015**. Regular a concessão de horário especial ao policial militar estudante em face do serviço ordinário da Corporação. Disponível em:



<<https://intranet.pmdf.df.gov.br/controlerLegislacao2/PDF/2106.pdf>> Acesso em: 16 jun. 2017.

_____. PMDF. **Portaria nº 990 de 30 dez. 2015**. Institui a Metodologia de Gestão de Portfólio de Programas e Projetos Institucionais da Polícia Militar do Distrito Federal (MG3P/PMDF) e dá outras providências. Disponível em: <<https://intranet.pmdf.df.gov.br/controlerLegislacao2/PDF/2107.pdf>> Acesso em: 16 jun. 2017.

DOS ANJOS, Eufrosino Amador. **Segurança pública – unificação das polícias militares, bombeiros militares e polícia civil – um enfoque na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) – visão constitucional, história, unidades operacionais, legislação e princípios administrativos no âmbito de cada instituição**. 2013.

Dspace.idp.edu.br. Disponível em:

<<http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/820>> Acesso em: 08jul2017.

FREIRE, Paulo; DE OLIVEIRA, Rosisca Darcy (tradutora). **Extensão ou comunicação?** São Paulo: Paz e Terra, 2001.

_____. **Pedagogia do oprimido**. 17ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de projetos de extensão universitária**. São Paulo: Avercamp, 2008.

MEDEIROS, Sérgio Monteiro. **Prescrição de ação de improbidade contra militar**.

Disponível em: <<http://boletimcientifico.escola.mpu.mp.br/boletins/boletim-cientifico-n-36dedicao-especial-2011/prescricao-de-acao-de-improbidade-contra-militar/atdownload/file>> Acesso em: 08jul2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária / Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras**. Brasília: MEC, 2001.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta. **A estrutura e o funcionamento do ensino superior no Brasil. A educação superior no Brasil**, p. 43-106, 2002. Disponível em:

<http://naipedigital.com/fid/images/docencia/moduloIII/Apostila_2_Alunos.pdf> Acesso em: 08jul2017.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org). **Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas: documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 1987-2000**. Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; Fórum, 2000.

RODRIGUES, Marilúcia de Menezes. **Revisitando a história—1980-1995: a extensão universitária na perspectiva do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras**. Revista Portuguesa de Educação, v. 16, n. 2, p. 135-175. Portugal: Universidade do Minho, Braga, 2003.



SAMPAIO, Jorge Hamilton. **Política Nacional de Extensão: referenciais teórico-práticos para sua concepção.** In: CALDERÓN, Adolfo Ignacio (org). **Ação Comunitária. Uma outra face do ensino superior brasileiro.** São Paulo: Olhos d'Água, 2004.

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária.** Campinas: Alínea, 2000.

TEMPESTINI, Lucas. **Capilaridade: o segredo do e-commerce de sucesso.** 2015.
Disponível em: <<https://sensedia.com/blog/negocios-digitais/capilaridade-o-segredo-do-ecommerce-de-sucesso/>> Acesso em: 09 jul. 2017.